



Parecer nº. **03-3/2014.**

Processo de consulta: **Ofício nº 74/2014/GAPRE – COFFITO**

Assunto: **FISIOTERAPIA AQUÁTICA  
(HIDROTERAPIA)**

---

### ***Da Consulta***

Trate-se do questionamento abaixo:

“A competência do Fisioterapeuta em realizar Fisioterapia Aquática (Hidroterapia), com o objetivo de determinar os critérios mínimos para a utilização pelos profissionais Fisioterapeutas”.

### ***Do Parecer***

Transcrevemos, abaixo, o parecer do Grupo de Trabalho da SOCIEDADE NACIONAL DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA, formado pelos Senhores Doutores Thiago Vilela Lemos; Pedro Olavo de Paula Lima e Rodrigo Ribeiro de Oliveira:

1. **Situações em que a Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) é recomendada:** A Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) foi desenvolvida como uma metodologia na qual utiliza o movimento humano e a água como sua principal ferramenta, porém com alguns princípios específicos da imersão na água. Pode ser introduzida em paciente/cliente de cuidado mínimo estável a partir do ponto de vista clínico e fisioterapêutico, autossuficiente das necessidades humanas básicas. Sendo assim, como qualquer método cinesioterapêutico é recomendado para alterações funcionais relacionadas principalmente ao sistema neuromusculoesquelético, assim como prevenção dessas alterações. Possui como principais indicações aos



## **Sociedade Nacional de Fisioterapia Esportiva – SONAFE**

[www.sonafe.org.br](http://www.sonafe.org.br)

pacientes/clientes a melhora do suporte de peso corporal, da flexibilidade, força, resistência, potência, e equilíbrio muscular, da coordenação motora, melhora da respiração, concentração psicomotora, melhora do controle motor, equilíbrio de tônus muscular, relaxamento físico e mental, redução de edemas e facilitação da marcha.

### **2. Objetivos da Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) dentro da especialidade**

**Fisioterapia Esportiva:** A Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) vem sendo empregada em diversos atletas com os mesmos objetivos, recomendações citadas anteriormente, melhora do suporte de peso corporal, da flexibilidade, força, resistência, potência, e equilíbrio muscular, da coordenação motora, melhora da respiração, concentração psicomotora, melhora do controle motor, equilíbrio de tônus muscular, relaxamento físico e mental, redução de edemas e facilitação da marcha. Na especialidade da Fisioterapia esportiva o objetivo principal é o treino de recuperação após esforço de moderada a elevada intensidade para prevenção de lesões musculoesqueléticas assim como a abordagem terapêutica em condições de lesões específicas ou disfunções de movimento humano.



## ***Da Conclusão***

De acordo com a Resolução nº 443, de 03 de setembro de 2014, emitida pelo COFFITO, o título concedido ao profissional fisioterapeuta será de Especialista Profissional em Fisioterapia Aquática, e para o exercício da atividade é necessário o domínio das seguintes competências: prescrever parâmetros de indicação, avaliar a condição física e cinesiológica-funcional do paciente/cliente, assim como sua acessibilidade no ambiente, avaliar as habilidades aquáticas, individuais ou em grupo e o nível de adaptação ao meio líquido do paciente/cliente, e utilizar recursos de ação isolada ou concomitante de agente hidrocinesiomecanoterapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, cromoterapêutico, entre outros. Portanto, a Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) é utilizada pelo fisioterapeuta no esporte tanto de forma preventiva, quanto de forma terapêutica assim como no processo de reabilitação. É essencial que esse profissional saiba identificar as condições de disfunções do movimento, assim como a interferência das lesões, patologias, doenças na função do atleta e principalmente como restituir as mesmas por meio do exercício terapêutico ou cinesioterapêutico utilizado por meio da Fisioterapia Aquática (Hidroterapia).

No entanto, a fisioterapia não atua na melhora da *performance* esportiva, no fitness, e na estética corporal de indivíduos ditos saudáveis. Mas, podendo atuar em indivíduos saudáveis, visando a prevenção de lesões e de desequilíbrios corporais, corrigindo padrões alterados de movimento e, obviamente, na reabilitação. Sendo assim, caracteriza-se pelo exercício profissional em todos os níveis de atenção à saúde, em todas as fases do desenvolvimento ontogênico, com ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação e reabilitação do cliente/paciente.



**Sociedade Nacional de Fisioterapia Esportiva – SONAFE**  
www.sonafe.org.br

## ***Referências***

BIASOLI, M. C.; MACHADO, C. M. C. Hidroterapia: aplicabilidades clínicas. Rev. Bras. Med. v. 63, n. 5, maio, 2006.


Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO. Resolução nº 387, de 08 de junho de 2011. Diário Oficial da União, nº 115 – 16/06/11 – seção 1 - p.164.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO. Resolução no. 424, de 03 de maio de 2013. Diário Oficial da União, n. 98, Seção 1, em 23/05/2013, p. 142.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO. Resolução no. 443, de 03 de setembro de 2014. Diário Oficial da União, n. 98, Seção 1, em 24/09/2014, p. 144.

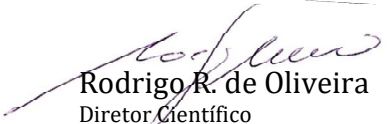
Esse é o Parecer, Sem Mais Juízo.

Santo André, 15 de outubro de 2014.



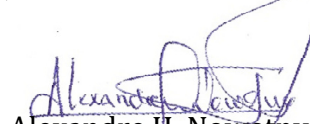
Pedro O. P. Lima

Coordenador do Grupo de Trabalho  
SONAFE



Rodrigo R. de Oliveira

Diretor Científico  
SONAFE



Alexandre H. Nowotny

Presidente  
SONAFE